



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 117
de 27 de dezembro de 2018.

**INSTITUI, EM CARÁTER
EXCEPCIONAL, HORÁRIO
ESPECIAL DE TRABALHO NA
CÂMARA DE VEREADORES
DE NOVA SANTA RITA, NO
DIA 02 DE JANEIRO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 02 de janeiro de 2019, às 19h, ocorrerá Sessão Especial;

CONSIDERANDO o turno único no Poder Legislativo Municipal instituído através da Portaria nº 093 de 30 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter excepcional, horário especial de trabalho na Câmara de Vereadores para o dia 02 de janeiro de 2019, a ser cumprido das 12h às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (27.12.2018).

Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Presidente.